CONCURSO JOVENS SOLISTAS DA OSESP 2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Seguindo a tradição do programa idealizado e promovido pelo Maestro Eleazar de Carvalho (1912–96), ex-Diretor Artístico e Regente Titular da Osesp, a Fundação Osesp anuncia a realização da **EDIÇÃO 2023 DO CONCURSO JOVENS SOLISTAS DA OSESP.**

Nesta edição, o concurso celebrará a temática da Temporada Osesp 2023 com seu programa **Sem Fronteiras**, permitindo repertório solista de livre-escolha por parte do candidato.

Oferecerá ao grande vencedor a oportunidade de se apresentar como solista da Osesp no dia **12 de novembro de 2023** em concerto na Sala São Paulo.

1. CRONOGRAMA GERAL

- Inscrições: de 25/09/2023 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 29/09/2023, exclusivamente por meio de formulário eletrônico;
- Divulgação dos pré-selecionados para a Semifinal: 09/10/2023, a partir das 17h;
- Ensaio geral: 22/10/2023, a partir das 9h;
- Semifinal: 23/10/2023, a partir das 9h;
- Final: 24/10/2023, horário a ser definido;
- Anúncio do Vencedor: 24/10/2023, logo após o término das Provas Finais;
- Ensaio do Vencedor com a Osesp: na semana do dia 08 ao dia 11/11, em data e horário a ser confirmados oportunamente;
- Concerto do Vencedor: 12/11/2023 às 11h, na Sala São Paulo.

Observação: calendário sujeito a alteração sem aviso prévio, a critério da Fundação Osesp. Caso haja alterações, estas serão comunicadas por e-mail aos candidatos.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1. Só poderão participar do Concurso Jovens Solistas brasileiros natos ou naturalizados com até 25 (vinte e cinco) anos completos para instrumentistas ou 30 (trinta) anos completos para cantores, considerando em ambos os casos a idade na data limite das inscrições.

2.2. Os candidatos devem inscrever **concertos ou obras solistas de qualquer período da música clássica ocidental**.

2.3. Todos os candidatos devem possuir e utilizar o seu próprio instrumento durante a seleção, exceto quando for piano, harpa ou percussão.

2.4. Para os candidatos de piano, harpa ou percussão, a Fundação Osesp disponibilizará no ensaio geral e no dia das provas (Semifinal e Final) um de seus instrumentos, cuja escolha ficará a critério único e exclusivo da organização do concurso.

2.5. Os candidatos premiados em edições anteriores do Concurso Jovens Solistas não poderão participar da edição 2023.

SALA SÃO PAULO
Praça Júlio Prestes, 16 - 2º andar
01218-020 São Paulo - SP Brasil
T 55 11 3367 9500
www.osesp.art.br

3. PROCESSO SELETIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo uma fase **ELIMINATÓRIA POR VÍDEO**, uma fase **SEMIFINAL** presencial e uma fase **FINAL**, também presencial, conforme descrito abaixo:

3.1. INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada no prazo acima descrito exclusivamente por meio do formulário online disponível no link https://forms.gle/rpwQajo1VLwg6BA68 com o preenchimento de todas as informações solicitadas, seguindo o passo-a-passo descrito no sistema de inscrições.

Atenção aos documentos e informações que devem ser preparados para o preenchimento do formulário:

A. VÍDEO – LINK DE YOUTUBE

- O candidato deverá gravar um vídeo com até 30 (trinta) minutos de música executando uma obra solista conforme descrito no item 2.2;
- Em seguida, deverá hospedar o vídeo em um link liberado para visualização (link público), previamente e por sua conta, em canal próprio do YouTube.
- O arquivo de vídeo deve ser nomeado, antes da publicação e de acordo com este padrão: INSTRUMENTO/VOZ – NOME DO CANDIDATO.
- Encerrando o passo acima, o candidato deve copiar o link e inclui-lo no formulário eletrônico de inscrição;
- É facultativo ao candidato escolher se a gravação terá ou não acompanhamento de piano correpetidor;
- O candidato deverá zelar pela qualidade sonora e pela boa visibilidade de seu trabalho no arquivo de vídeo;
- A Fundação Osesp não se responsabiliza por qualquer problema que o link contendo o vídeo possa apresentar, sendo certo que, na impossibilidade de acessá-lo, a inscrição estará automaticamente cancelada, não sendo passível de qualquer recurso por parte do candidato.

B. CANDIDATOS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS:

- Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão imprimir a autorização disponível site da Fundação Osesp no endereço www.osesp.art.br/jovenssolistasdaosesp, preenchê-la, digitalizá-la em formato PDF ou JPEG e realizar a inclusão desse documento no formulário de inscrição, em campo específico para isso.
- Na hipótese de o vencedor do concurso ter idade inferior a 18 anos na data prevista para realização do "Concerto do Vencedor", este deverá apresentar, impreterivelmente até o dia 25 de outubro de 2023 (i) declaração de matrícula e (ii) atestado médico comprovando a aptidão para participação no concerto, para fins de solicitação de alvará judicial, conforme artigo 149, II, 'a' do ECA. A ausência de referidos documentos implicará na não realização do evento.

C. RG e CPF

- Os candidatos deverão digitalizá-los em formato PDF ou JPEG e realizar a inclusão desses documentos no formulário de inscrição, em campo específico para isso.

D. PARTITURAS

- Os candidatos deverão digitalizar o repertório em formato PDF e realizar a inclusão desse documento no formulário de inscrição, em campo específico para isso.

SALA SÃO PAULO
Praça Júlio Prestes, 16 - 2º andar
01218-020 São Paulo - SP Brasil
T 55 11 3367 9500
www.osesp.art.br

3.2. PRÉ-SELEÇÃO – FASE ELIMINATÓRIA

- As inscrições passarão por avaliação da documentação de inscrição e análise do vídeo por uma banca formada por chefes de naipe e outros músicos da Osesp dos diversos instrumentos – de acordo com o perfil dos candidatos inscritos –, pelo regente do Coro Acadêmico da Osesp e por monitores do Coro da Osesp (estes últimos, caso haja inscritos para voz solista);
- Serão selecionados até 12 (doze) candidatos para a SEMIFINAL (presencial);

3.3. SEMIFINAL – PRESENCIAL

- Os candidatos serão avaliados por uma banca examinadora formada por chefes de naipe e outros músicos da Osesp dos diversos instrumentos, pelo regente do Coro Acadêmico da Osesp e/ou por monitores do Coro da Osesp, de acordo com o perfil dos candidatos inscritos, além da Direção da Academia da Osesp;
- Os ensaios acontecerão nas dependências da Sala São Paulo, conforme cronograma descrito no item 1.
- O programa a ser apresentado deverá obrigatoriamente ser o mesmo enviado no formulário eletrônico de inscrições (link de YouTube);
- As provas desta fase terão duração máxima de 10 minutos, podendo ser reduzidas a critério único e exclusivo dos membros da banca examinadora;
- Os candidatos deverão estar prontos para executar, durante a Semifinal, a obra integral indicada no momento da inscrição, com todos os seus movimentos ou partes, a critério e conforme escolha da banca examinadora no momento da prova;
- Os candidatos selecionados como semifinalistas deverão providenciar seus próprios instrumentos para a prova, exceto aqueles que farão a prova de piano, harpa e percussão, que poderão utilizar os instrumentos disponibilizados pela Fundação Osesp no dia da audição;
- A prova deverá ser realizada obrigatoriamente com o acompanhamento de piano;
- A Fundação Osesp se responsabilizará por providenciar pianista correpetidor para a SEMIFINAL;
- Os candidatos serão avaliados com notas de ZERO (0) a DEZ (10,0);
- Serão considerados aprovados para a FINAL, os candidatos que obtiverem as maiores notas, limitado a 4 (quatro) candidatos;
- O resultado dos aprovados para a FINAL será divulgado logo após encerradas as provas semifinais;
- A decisão da banca examinadora do concurso é soberana e irrevogável.

3.4. FINAL – PRESENCIAL

- A banca examinadora será única para instrumento e canto, e será composta por: Diretor Artístico, Comissão Artística da Orquestra (no mínimo três membros), Regente do Coro Acadêmico da Osesp e um membro indicado pela Fundação Eleazar de Carvalho;
- A prova deverá ser realizada obrigatoriamente com o acompanhamento de piano;
- A Fundação Osesp se responsabilizará por providenciar pianista correpetidor para a FINAL;
- As provas desta fase terão duração máxima de 20 minutos, podendo ser reduzidas a critério único e exclusivo da banca examinadora;
- Os candidatos serão avaliados com notas de 7,0 a 10,0;
- O vencedor será aquele que obtiver a maior nota da banca nesta fase;
- O vencedor será anunciado logo após o término da Prova Final;

SALA SÃO PAULO
Praça Júlio Prestes, 16 - 2º andar
01218-020 São Paulo - SP Brasil
T 55 11 3367 9500
www.osesp.art.br

- A decisão da banca examinadora do concurso é soberana e irrevogável;
- A Prova FINAL poderá ser transmitida ao vivo pelos canais digitais da Osesp e da Sala São Paulo.

3.5. APRESENTAÇÃO DO VENCEDOR

- O vencedor deverá se apresentar com a mesma obra solista apresentada ao longo do Concurso, agora, de forma integral, em todos os seus movimentos ou partes, à frente da Osesp – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, na data citada no Cronograma Geral, item 1.
- A apresentação poderá ser transmitida ao vivo pelos canais digitais da Fundação Osesp e da Sala São Paulo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ao inserir seus dados na ficha de inscrição online, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar deste concurso.

4.2. Não haverá distribuição de prêmios em espécie.

4.3. A Fundação Osesp possui um centro de documentação habilitado a providenciar partituras de diversos compositores, porém, caso haja dificuldades em providenciar partituras para a orquestra da obra de candidatos aprovados na fase eliminatória, **este deverá se responsabilizar por fornecê-las ou alterar a obra a ser executada para uma que seja possível de ser adquirida ou locada para a ocasião**.

4.4. A Fundação Osesp exime-se de qualquer responsabilidade com despesas de estadia ou transporte, assim como quaisquer outros gastos financeiros decorrentes do período de estadia na cidade de São Paulo ao longo de todas as fases do processo de seleção e do concerto onde atuará como solista convidado. Exceções serão avaliadas pela direção da Fundação Osesp.

4.5. Os candidatos, ao se inscreverem no Concurso Jovens Solistas da Osesp autorizam, por si ou por seus representantes legais, a gravação e transmissão ao vivo de suas performances, bem como a utilização de seu nome, imagem e voz, para possível inclusão em lançamento do Selo Digital Osesp e utilização nos canais oficiais da Fundação Osesp, cedendo à Fundação Osesp seus direitos patrimoniais conexos.

4.6. As Fundação Osesp declara que (i) cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo a Lei Federal n. 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão de eventuais normas setoriais que versam sobre o tema, em especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente; e que (ii) utilizará os dados pessoais nos limites do estritamente necessário para alcançar os objetivos deste Edital.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DESTE EDITAL	DATA/PRAZO
Divulgação deste Edital	05/09/2023 a 24/09/2023
Período de inscrições em formulário eletrônico	25/09/2023 a 29/09/2023
Divulgação dos pré-selecionados	09/10/2023
Ensaios, Fase Semifinal e Fase Final [Presencial]	22/10/2023 a 24/10/2023
Divulgação do vencedor	24/10/2023
Concerto do vencedor com a Osesp, na Sala São Paulo	12/11/2023

SALA SÃO PAULO
Praça Júlio Prestes, 16 - 2º andar
01218-020 São Paulo - SP Brasil
T 55 11 3367 9500
www.osesp.art.br